

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 028/2022

“ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei nº 8666/93,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir, de acordo com o art. 51 da Lei nº 8.666/1993, **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes, no âmbito do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2022.

**Art. 2º** Designar os servidores **YURI VELOSO ROSA E ALMEIDA DO CARMO**, matrícula nº 1332, **BONNIE TORRES ALMEIDA**, matrícula nº 1325, **GABRIEL SILVA BARBOSA ARAUJO**, matrícula nº 1326, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**.

**Art. 3º** Ficam igualmente nomeados os servidores **ELDER CELESTINO DE PAULA**, matrícula nº 1683 e **JUSAIR GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 259, para suplentes dos membros mencionados no artigo anterior.

**Art. 4º** O período de vigência da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos termos do §4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia

Telefax: (71) 2108-7200/2108-7227  
Site: [www.camarasimoes.ba.gov.br](http://www.camarasimoes.ba.gov.br)

EAC EMPRESA DE  
ADMINISTRACAO DE  
CONTRATOS  
LTDA:21863150000  
107

Assinado de forma digital  
por EAC EMPRESA DE  
ADMINISTRACAO DE  
CONTRATOS  
LTDA:21863150000107  
Dados: 2022.02.02 16:44:12  
-03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Art. 5º** Nos impedimentos e/ou afastamentos eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, a assim sucessivamente.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 19 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de janeiro de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BAHIA



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 029/2022**

"NOMEIA PREGOEIROS E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, para receber, examinar e julgar os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão Presenciais no âmbito do Poder Legislativo:

**PREGOEIROS**

- I. Bonnie Torres Almeida, matrícula nº 1325;
- II. Gabriel Silva Barbosa Araújo, matrícula nº 1326;

**EQUIPE DE APOIO**

- I. Elder Celestino de Paula, matrícula nº 1683;
- II. Gabriel Silva Barbosa Araújo, matrícula nº 1326;
- III. Jusair Gonçalves Silva, matrícula nº 259;
- IV. Yuri Veloso Rosa e Almeida do Carmo, matrícula nº 1332.

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP 43.700-00 – Simões Filho – Bahia  
Telefax: (71) 2108-7200/2108-7227  
Site: www.camarasimoes.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 19 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de janeiro de 2022.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BAHIA